



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2026

Ementa: Requer a criação de Comissão Especial de Inquérito – CEI para apurar eventuais irregularidades, omissões administrativas, concessões indevidas de emplacements, possível prática de prevaricação, atos de improbidade administrativa e infrações político-administrativas relacionadas à liberação de emplacements de imóveis em loteamentos irregulares ou áreas não regularizadas no Município de Caçapava.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente nos termos do art. 83 e seguintes, requerem a criação de **Comissão Especial de Inquérito – CEI**, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades, omissões administrativas, concessões indevidas de emplacements, possível prática de prevaricação, atos de improbidade administrativa e infrações político-administrativas relacionadas à liberação de emplacements de imóveis situados em loteamentos irregulares ou áreas não regularizadas no Município de Caçapava, com fundamento na Lei Municipal nº 5.836/2021.

O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

Justificativa:

A presente proposta de instauração de Comissão Especial de Inquérito tem por finalidade apurar eventuais irregularidades relacionadas à liberação de emplacements de imóveis situados em áreas não regularizadas ou loteamentos irregulares no Município de Caçapava, com fundamento na Lei Municipal nº 5.836/2021.

Há indícios de que a concessão de emplacements em áreas





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

não regularizadas pode ter contribuído para a consolidação de parcelamentos irregulares do solo urbano, o que pode contrariar a legislação federal, especialmente a Lei Federal nº 6.766/1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano) e a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), além de comprometer o planejamento urbano municipal.

O emplacamento de imóveis, embora seja ato administrativo, pode gerar efeitos relevantes, como a viabilização de ligações de água e energia elétrica, cadastro imobiliário e consolidação de ocupações, funcionando, na prática, como instrumento de regularização indireta de loteamentos irregulares.

Também devem ser apuradas eventuais omissões na fiscalização de loteamentos irregulares, bem como a possível liberação de emplacements mesmo diante do conhecimento da irregularidade das áreas, o que, em tese, pode caracterizar infrações administrativas, infrações político-administrativas, atos de improbidade administrativa e eventual prática de prevaricação por agentes públicos responsáveis.

A instauração da Comissão Especial de Inquérito encontra respaldo no dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo, especialmente quando existirem indícios de ilegalidade, omissão administrativa, violação ao interesse público ou prejuízo ao ordenamento urbano municipal.

A investigação legislativa tem por objetivo esclarecer os fatos, identificar responsabilidades, garantir a legalidade da atuação administrativa e proteger o interesse público e o planejamento urbano do Município.

Diante da relevância dos fatos e da necessidade de esclarecimento das circunstâncias relacionadas à liberação de emplacements em áreas possivelmente irregulares, mostra-se necessária a instauração de Comissão Especial de Inquérito – CEI, para apuração completa dos fatos, identificação de responsabilidades e adoção das medidas cabíveis.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 07 de abril de 2026.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

Adilson Henrique França
Vereador – PL

Bruno Henrique da Silva
Vereador – PL

Catiane Souza Fonseca Santos
Vereadora – União Brasil

Rodrigo Meireles Cursino
Vereador – PL

Daniele Cristine Galdino Siqueira
Vereadora - Republicanos

Franciane dos Santos Miranda
Vereadora - PL

Jefferson Henrique Tavares de Sousa
Vereador - Podemos

Maicon Rodrigo Goimbiesqui
Vereador – Republicanos

Pablo de Oliveira Fernandes
Vereador - DC

Roseli dos Santos Bueno
Vereadora - PL

